



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 121, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

**ROMEU LUIZ RABAIOLI**, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

**CONCEDE** férias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Fernanda Rigatti Giuradelli	511	Assistente Social	18/03/2020 a 17/03/2021	21/03 a 30/03/2022
Gládis Cristiane Gerhardt Meinerz	196	Técnico de Enfermagem	02/10/2020 a 01/10/2021	16/03 a 25/03/2022
Gládis Cristiane Gerhardt Meinerz	196	Técnico de Enfermagem	02/10/2020 a 01/10/2021	10 dias pecúnia

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

  
ROMEU LUIZ RABAIOLI,

Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.  
Em 15/03/2022

  
Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.